



Item 21 – Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;
- b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
- c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;
- d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
- e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
- f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 21 do Anexo V da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que **na Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não houve Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Públicas Privadas no exercício de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 25 de março de 2019.

Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente